

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

EDITAL N° 04/2026 – 2º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Thâmara dos Santos Osaki	
E-mail: tds.osaki@edu.udesc.br	Telefone: 92-991995514
CPF: 03173927273	
Curso: Doutorado – pós graduação em engenharia florestal	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Informa-se que não foi possível apresentar a Carteira de Trabalho de alguns componentes do grupo familiar. Esclarece-se que meu pai é aposentado desde os 8 anos de idade, em decorrência de uma doença congênita (epidermólise bolhosa), razão pela qual apresenta-se declaração para justificar a ausência desse documento. Além disso, minha irmã é menor de idade e ainda não possui Carteira de Trabalho. Por esse motivo, também será encaminhada uma declaração assinada por ela, justificando a ausência do referido documento.	

Data: 20 / 10 / 2026



Documento assinado digitalmente

THAMARA DOS SANTOS OSAKI

Data: 20/10/2026 09:21:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Raimundo Nonanato dos Santos Osaki- 53 anos aposentado

gov.br Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acesso Cidadão

Consultar restituição

Número CPF: 413.611.992-53

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

☐ Sou humano

CONSULTAR

PREVISÃO PRÓX. PAGTO: 25/03/2025 EMPRESTIMO
PARA APOSENTADO E PENSIONISTA DO INSS
PROCURE UMA LOTERIA OU AGÊNCIA CAIXA

176-510649454-7

25/03/2025 HORR DP: 11:38:42

LUT: 02.024243-3 TERM: 002118

LOCALIDADE: ITACOAÍTIANG

AG. VINCULADA: 0714 CONTROL: 000/000000

PAGAMENTO DEFEITO DO

CONTA: 004,00011005-0

DATA DO SAQUE: 1 25/03/2025

VALOR SAQUE: 1.595,00

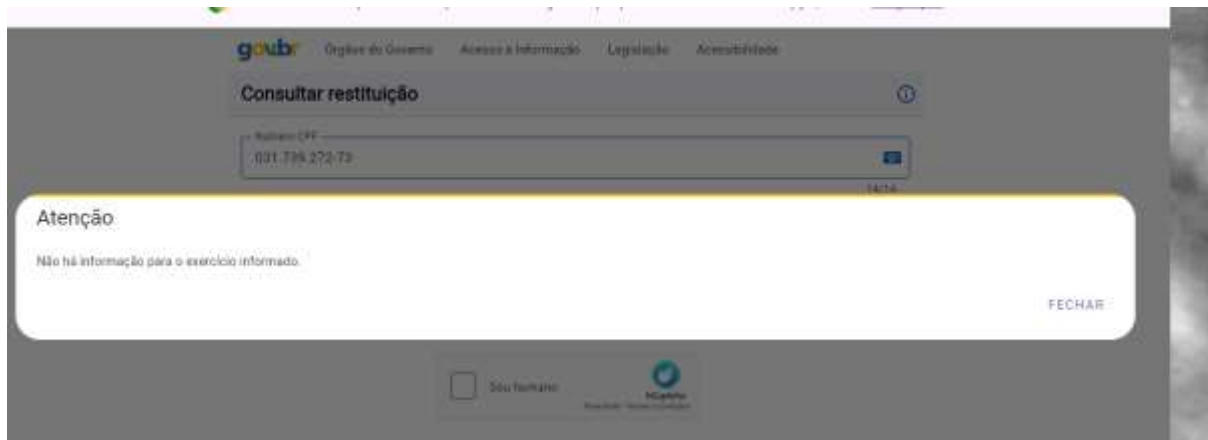
ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

NOVA MARGEM COM 12 ANOS DE ATÉ 95%
APROVEITE E CONTRATE AQUIA SEU CREDITO
CONSIGNADO COM AS MELHORES TAXAS P/VOCE
ABRA SUA CONTA E APROVEITE AS VANTAGENS DE
RECEBER SEU BENEFICIO COM COMODIDADE

176-510649454-7

VIA DO CLIENTE:

Thâmara dos Santos Osaki (requerente)- 27 anos-



gov.br | Orgão do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Consultar restituição

Restituição CPF
031.739.272-73

Atenção
Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

☐ Sou humano | Meu CPF



 **Carteira de Trabalho Digital**
Data de emissão: 27/08/2026

Dados Pessoais

Nome civil
THAMARA DOS SANTOS OSAKI

CPF
031.739.272-73

Sexo
Feminino

Data de nascimento
29/10/1998

Nacionalidade
Brasileira

Nome da mãe
TANIA DOS SANTOS FONSECA

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

ANEXO 05
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SOCIAL (CTPS)

Eu, Raimundo Nonato dos Santos Osaki, portador da carteira de identidade nº1131051-0 , e CPF nº 413611992-53, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Thâmara dos Santos Osaki, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: ____19__/_10____/_ 2026____



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 05

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Thâmmy dos Santos Osaki, portador da carteira de identidade nº3279522-0 , e CPF nº 03173958233, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Thâmara dos Santos Osaki, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19 / 10 / 2026

Thâmmy dos Santos Osaki
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".